

TRABALHO E DESEMPREGO

Almir Pazzianotto Pinto*

Em profético livro publicado no início da década de 1980, Peter Drucker propunha alterações das políticas sociais dos países desenvolvidos e em desenvolvimento, em decorrência, sobretudo, do acelerado crescimento da população mundial. Sustentava o renomado cientista que “a dinâmica populacional está modificando as prioridades e restrições da política social”, obrigando os administradores públicos a se empenharem na mudança de crenças e convicções largamente difundidas, formulando novas diretrizes relativas à segurança de emprego e renda, “diferentes das abordagens ocidentais de seguro-desemprego e de restrições punitivas à dispensa de pessoal, e diferentes também do emprego vitalício japonês”. Prosseguia o professor Drucker salientando que “No mundo em desenvolvimento a primeira necessidade consiste na criação de empregos para as grandes massas de jovens. Ela deve preceder o orgulho nacionalista, as convicções, os *slogans*, os sentimentos e os ressentimentos tradicionais. Pois trata-se de uma questão de sobrevivência e a sobrevivência é prioritária” (*Administração em Tempos de Crise*, pág. 119).

Parece-me curioso que questões como essas atraiam as atenções de economistas, jornalistas, administrativistas, sindicalistas, mas de poucos políticos e raros juslaboralistas, estes últimos aparentemente mais empenhados em garantir algumas vitórias no terreno legislativo, obtidas quando o mercado de trabalho urbano se expandia veementemente, registrando-se certo predomínio da procura sobre a oferta de mão-de-obra.

O desemprego na maior parte do mundo industrializado é hoje no mínimo assustador. Para tanto concorrem fatores analisados em obras como “Um mundo sem empregos”, de William Bridges, “O Fim dos Empregos”, de Jeremy Rifkin, ou “O Horror Econômico”, de Viviane Forrester, sobressaindo, entre as previsões mais pessimistas, a desta romancista francesa, na opinião de quem “vivemos em meio a um engodo magistral, um mundo desaparecido que teimamos em não reconhecer como tal e que certas políticas artificiais pretendem perpetuar. Milhões de destinos são destruídos, aniquilados por esse anacronismo causado por estratégias renitentes, destinados a apresentar como imperecível nosso mais sagrado tabu: o trabalho”. Para Viviane Forrester, o desempregado “não é mais objeto de uma marginalização provisória, ocasional, que atinge apenas alguns setores: agora ele está às voltas com uma implosão geral, com um fenômeno comparável a tempestades, ciclones e tornados, que não visam a ninguém em particular, mas aos quais ninguém pode resistir. Ele é objeto de uma lógica planetária que supõe a supressão daquilo que se chama trabalho; vale dizer, empregos”.

* *Ministro vice-presidente do Tribunal Superior do Trabalho.*

Partindo de constatações semelhantes, o sociólogo italiano Domênico De Masi, desenvolve linha de raciocínio mais otimista, sustentando que a humanidade poderá continuar trilhando o caminho do desenvolvimento, mesmo vindo se reduzir radicalmente as possibilidades de trabalho assalariado. De Masi louva a capacidade cada vez maior de se substituir o esforço humano pela moderna tecnologia, aliviando-se custos dos produtos industriais, trabalhando-se menos e ganhando-se mais. Lembra, nesse sentido, o exemplo da Alemanha onde, entre 1950 e 1975, o poder aquisitivo dos trabalhadores quadruplicou, enquanto a jornada de trabalho se reduzia em cerca de 23%. Tornar-se-iam possíveis grandes mudanças, de tal modo que às reduções da jornada corresponderia adequada distribuição dos frutos da tecnologia, estabelecendo-se um novo equilíbrio entre os períodos de trabalho e tempo livre, “permitindo a todos uma vida mais tranqüila e uma atividade mais gratificante”.

Reconhece o catedrático da Universidade de Sapienza não haver sido esta, todavia, a alternativa eleita pelos países ricos. Embora o problema real tenha deixado de ser a produção, localizando-se no “da distribuição equânime, tanto da riqueza como do trabalho necessário a produzi-la”, os ricos fazem de conta que a dificuldade principal continua sendo a rápida produção de bens, concluindo que o resultado “é um aumento do desemprego, cuja eventualidade não é considerada como premissa de uma alegre libertação do trabalho, mas como um espantinho para manter os trabalhadores disciplinados, com um rendimento eficiente e um comportamento competitivo” (*Desenvolvimento sem Trabalho*, pág. 63).

Quaisquer que sejam as análises e projeções, o desemprego é, seguramente, um dos grandes enigmas do próximo século. Durante décadas acreditávamos que os grandes conglomerados empresariais eram indestrutíveis como os velhos encouraçados. Hoje, entretanto, nos damos conta que são perecíveis e que ao se dissolverem aniquilam milhares de postos de trabalho. Confirma-se, por outro lado, a todo instante, que o capital é móvel, covarde e, de certo modo, aéctico, procurando regiões que lhe ofereçam garantias de segurança e rentabilidade. Transferir grandes empresas, como foi observado no ABCD paulista, deixou de constituir operação complicada de engenharia, bastando algumas providências fiscais, postais e lançamentos contábeis. O equipamento é o que menos importa, pois muito mais valioso é o domínio da informação e do conhecimento. A concorrência e a volatilidade dos mercados exigem, por sua vez, dos empresários, que se mantenham em dia com tecnologias de última geração, o que lhes impõe flexibilidade na utilização de mão-de-obra, em constante processo de requalificação. A necessidade de gerar trabalho estimulou acirrada disputa entre países ou mesmo, como no caso brasileiro, entre diversos Estados, oferecendo-se benefícios de todas as naturezas e espécies àqueles que se dispuserem a fazer investimentos.

A legislação trabalhista nacional, cujo momento culminante consistiu na aprovação da CLT em 1943, foi estruturada dentro de cenário político-econômico mundial totalmente distinto e para um país substancialmente diferente. Em 1940 possuíamos 40 milhões de habitantes; em 1960, 70; em 1980, 120; em 2000 seremos mais de 165, e em 2020, segundo estimativas do IBGE, estaremos chegando a 200 milhões. Éramos agrá-

DOUTRINA

rios e nos tornamos predominantemente urbanos; vivíamos do mercado fechado e da inflação, hoje participamos da globalização, lutando para conservar a moeda estável.

A dinâmica populacional, a que se referiu Peter Drucker, não tem revelado qualquer consideração ou respeito pelas crises sócio-econômicas. Pelo contrário, mostra-se mais acentuada nas camadas simples e carentes da população, em qualquer região do planeta, gerando milhões de novos consumidores, quase sempre sem poder aquisitivo.

Aos juslaboralistas do século XXI compete a tarefa nada simples de formular propostas aptas a conciliarem redução da jornada com diminuição de custos, aumento de produtividade, manutenção de empregos e elevação do poder de compra dos salários, na tentativa nada singela de rebaixar as taxas de desocupação e desemprego.

Como propunha Drucker – cujas palavras conservam-se revestidas de atualidade – é tempo de se oferecerem soluções distintas daquelas que temos praticado, pois gerar trabalho tornou-se questão de sobrevivência e segurança, e tanto uma como outra são medidas prioritárias, sobretudo para países populosos e não desenvolvidos, como é o caso brasileiro.